

SUSTENTABILIDADE

Cartilha sobre arborização urbana está disponível no site da Prefeitura

Página 5



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

SEMANÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
avaré.sp.gov.br

Lei 037/2001 **17 DE JULHO DE 2021**

SÁBADO, ANO XX - EDIÇÃO 1.023

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre



PÚBLICO DE 30 A 34 ANOS RECEBE VACINA

CONTRA A COVID-19 A PARTIR DE SEGUNDA, 19



EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei Municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004. Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

O conteúdo dos Atos Oficiais publicados é de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.

ATENÇÃO

Além desta publicação, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré se utiliza de edições do Semanário Eletrônico, que contém atos dos poderes Executivo e Legislativo, além de outros conteúdos, todos nos termos da Lei nº 37, de 28 de março de 2001 e Decreto nº 5.057, de 03 de janeiro de 2018. O Semanário Oficial Eletrônico é assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Acesse: <https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/> e acompanhe as publicações.

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**
Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500
comunicacao@avare.sp.gov.br

TIRAGEM
7 mil exemplares

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

REDAÇÃO
Flávio Mantovani

DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO
Givanildo Pereira
Thays Monte

REVISÃO
Gesiel Jr.



www.avare.sp.gov.br

MÍDIAS SOCIAIS



www.facebook.com/prefeituradeavare
www.instagram.com/prefeituradeavare
www.youtube.com/prefeituradeavare



**CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
COMTUR AVARÉ**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do *Conselho Municipal de Turismo – COMTUR Avaré*, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 1.275, de 10 de novembro de 2009, Artigo 10, §§ 1º, 2º e 3º e Artigo 14, **CONVOCA** seus conselheiros Titulares e Suplentes e **CONVIDA** os cidadãos avareenses interessados no **desenvolvimento turístico do município**, para comparecerem à **REUNIÃO ORDINÁRIA** a ser realizada no próximo dia **29 de JULHO de 2021, 5ª FEIRA**, ON LINE em **primeira chamada às 14h30**, com a maioria simples de seus membros; e em **segunda chamada às 14h45** com qualquer quórum, independente da proporcionalidade de sua constituição, para deliberar sobre a seguinte **PAUTA: I. Abertura; II. Expediente: 1) Comunicação do Presidente; 2) Informes da Secretaria Executiva; III. VERBAS DO DADE,ESCLARECIMENTOS SOLICITADOS AO DECON APRESENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO TURISMO,- PDT-e demais assuntos, deliberativos ou não, mas de interesse do colegiado de turismo; 4. Encerramento.**

AVARÉ, 14 de Julho de 2021

VILMA ZANLUCCHI
Presidente

VERA-LUCIA TAKEDA CLEMENTE
Secretária Executiva



CMPC
Conselho Municipal de Política Cultural



Avaré, 14 de julho de 2021.

À
Secretaria de Comunicação
Semanário Oficial do Município

**CMPC – Conselho Municipal de Política Cultural
CHAMAMENTO PÚBLICO DE MEMBROS DO CONSELHO**

O CMPC (Conselho Municipal de Política Cultural) atualiza seus conselheiros atuantes e não atuantes e solicita para que mediante a esta publicação, todas as áreas envolvidas se manifestem a este conselho que conforme legislação que rege o mesmo convoca as entidades (ou secretaria do poder executivo) a indicação de outros representantes (titular e suplente) no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data de recebimento dos ofícios que assim serão entregues em suas dependências. O CMPC também comunica que devido à iminência da perda do mandato dos seus representantes de algumas áreas deste conselho por ausências injustificadas às reuniões ordinárias, os envolvidos foram comunicados via documento oficial pelo Primeiro Secretário. Ressaltamos que estamos no cumprimento da legislação e que a presença de seus indicados as reuniões mensais do Conselho de Cultura de nossa cidade é muito importante, e que as respostas podem ser protocoladas na Secretaria Municipal de Educação em nome do Primeiro Secretário Cristiano de Oliveira ou pelo e-mail cristiano.arteducador@gmail.com.

Segue listagem das áreas que estão vagas de conselheiros titulares e/ou suplentes.

ÁREAS	
ARTES PLÁSTICAS	
T	Vanderlei Plínio de Oliveira
S	VAGO
FOTOGRAFIA	
T	Yuri Almeida
S	VAGO
ARTESANATO	
T	Rosângela Oliveira
S	VAGO
MUSEUS	
T	VAGO
S	VAGO
MEIOS DE COMUNICAÇÃO	
T	VAGO
S	VAGO
ASSOCIAÇÃO DE MÚSICA	
T	VAGO
S	VAGO
ASSOCIAÇÃO DE ARTESANATO	
T	VAGO
S	VAGO

CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR	
T	VAGO
S	VAGO
CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
T	VAGO
S	VAGO
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO	
T	Vilma Zanluchi
S	VAGO

Legenda
T – Titular
S – Suplente

Avaré, 14 de julho de 2021.

POLIANA GOMEZ BRASIL
Presidente CMPC

SÍLVIA DE ALMEIDA BELTRAMI
Vice-Presidente

CRISTIANO DE OLIVEIRA
Primeiro Secretário

**Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS**
Lei Federal nº 8.742/93 – Lei de Criação 237/98 alterada pela Lei Municipal nº 1.695/13

CONVOCAÇÃO

Venho através desta informar que a reunião ordinária de hoje 15/07/2021 às 08:30 não deu Quórum, portanto a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), vem por meio desta convocar novamente todos os Conselheiros Titulares e Suplentes para Reunião Ordinária que ocorrerá no próximo dia 20/07/2021 (quinta) às 08:30 por se tratar de assuntos de extrema relevância. A reunião será na sala do Centro Cultural “Esther Pires Novaes”, Endereço, Rua Ceará, 1507- Centro

Pauta:

- * Leitura da Ata anterior;
- * Prestação de contas Estadual- 1º Semestre de 2021
- * Outros assuntos.

A participação de todos é muito importante, em caso de imprevistos, favor informar por escrito. E-mail: cmas@avare.sp.gov.br

Estância Turística de Avaré, aos 15 de julho de 2021.

Gláucia Regina Fávero Hoffmann
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE AVARÉ (COMDEMA)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA**

A Presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE AVARÉ - COMDEMA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei N.º 1434/1984, em atendimento ao Regimento Interno, considerando-se a pandemia e a impossibilidade de reunião presencial, **CONVOCA** os Conselheiros nomeados pelo DECRETO N.º 6302, DE 19 DE MAIO DE 2021, para **REUNIÃO ORDINÁRIA VIRTUAL**, a ser realizada no dia **21/07/21** (vinte e um de julho, quarta feira.) **às 18h00**, pelo aplicativo Meet. Para participar da reunião no Google Meet, clique neste link: <https://meet.google.com/xzm-xqkw-hfz> ou abra o Meet e digite este código: xzm-xqkw-hfz

Pauta:

- 1) Comunicação da Secretaria;
- 2) Verificação e ampliação dos canais de comunicação do COMDEMA com a comunidade;
- 3) Levantamento dos canais e órgãos competentes para denúncias de crimes ambientais no município;
- 4) Palavra da presidente ;
- 5) Palavra livre.

Estância Turística de Avaré, 16 de Julho de 2021.

Mariana Patty Guilger Primos
Presidente COMDEMA

Maria Cristina Marques
Secretária Executiva



Despacho – Parecer Técnico das Condições de Trabalho

Recebido nesta data. Avaré, 15/07/2021

Considerando o parecer técnico das condições de trabalho, expedido pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho, dos servidores abaixo relacionados, verificada as atividades exercidas no local atual, o tempo de exposição e a concentração da exposição aos agentes de riscos, conforme NR 5,

Considerando que a concessão/alteração/manutenção do adicional de insalubridade requerido, não tem como requisito para sua concessão nenhum interstício temporal, mas sim a efetiva exposição do servidor a condições de trabalho consideradas insalubres a sua saúde, Considerando Parecer nº 053/2020- Procuradoria-Geral do Município e por se tratar de um ato administrativo vinculado, sendo que esse ato possui característica de mera homologação, que se dá após a certificação de que o interessado (a) preencheu integralmente os requisitos previstos em lei promulgada em data anterior ao advento da LC 173/20,

Acompanho as informações e conclusões descritas no PARECER TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO, dos servidores abaixo relacionados, até decisão definitiva consubstanciada nas ações a serem implantadas do PPRa e LTCAT.

Base legal : Lei 1954/2015 – Decreto nº 4601/2016, para providências pertinentes, em sendo o caso de futura análise e /ou outro entendimento por parte de órgãos fiscalizadores(TCE), sejam os mesmos suspensos.

Nome Mauren Luciana Estevam
Cargo/função Farmacêutica
Nº Protocolo e/ou Documento 5372/2021
Lotação atual FARMÁCIA CENTRAL
Conclusão LTCAT expedido em 12/07/2021 sem caracterização de fontes geradoras de risco para a insalubridade.
Observação Indeferido a implantação

Dê-se ciência aos interessados. Publique-se
Encaminhe-se ao DRH/DP para providências pertinentes.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 024- (R) de 06 de Julho de 2021.

(Dispõe sobre abertura de processo de avaliação readaptação funcional e dá outras providências)

RONALDO ADÃO GUARDIANO, Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Decreto nº 4984/2017, **R E S O L V E**, pela presente Portaria, com base na Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018, determinar abertura do processo de readaptação funcional, a partir desta data, com finalidade específica de avaliar a condição laborativa compatível com a capacidade física ou mental do (a) servidor (a) abaixo qualificado, que dependerá de prévia avaliação multidisciplinar e inspeção médica do (a) servidor (a) abaixo qualificado, pela Comissão Permanente designada através do Decreto nº 5911, de 27 de julho de 2020, devendo o (a) interessado (a) permanecer em seu local de trabalho até a conclusão/homologação final.

Nome	JOSE LUIZ CORREA DA SILVA
Matrícula	4924-01
Admissão/Nomeação	07/06/2005
Cargo/Função	MONITOR
Referencia/Padrão	004 - A
Lotação Atual	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
Carga horária semanal/mensal	40 h/s – 200 mês
Protocolo nº	6335/2021

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 027- (R) de 12 de Julho de 2021.

(Dispõe sobre abertura de processo de avaliação readaptação funcional e dá outras providências)

RONALDO ADÃO GUARDIANO, Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Decreto nº 4984/2017, **R E S O L V E**, pela presente Portaria, com base na Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018, determinar abertura do processo de readaptação funcional, a partir desta data, com finalidade específica de avaliar a condição laborativa compatível com a capacidade física ou mental do (a) servidor (a) abaixo qualificado, que dependerá de prévia avaliação multidisciplinar e inspeção médica do (a) servidor (a) abaixo qualificado, pela Comissão Permanente designada através do Decreto nº 5911, de 27 de julho de 2020, devendo o (a) interessado (a) permanecer em seu

local de trabalho até a conclusão/homologação final.

Nome	ROSANA GODOI
Matrícula	9040-01
Admissão/Nomeação	05/05/2014
Cargo/Função	COZINHEIRO
Referencia/Padrão	005 - INICIAL
Lotação Atual	C.E.I. GERALDO BENEDETE
Carga horária semanal/mensal	40 h/s – 200 mês
Protocolo nº	7275/2021

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 028- (R) de 13 de Julho de 2021.

(Dispõe sobre abertura de processo de avaliação readaptação funcional e dá outras providências)

RONALDO ADÃO GUARDIANO, Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Decreto nº 4984/2017, **R E S O L V E**, pela presente Portaria, com base na Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018, determinar abertura do processo de readaptação funcional, a partir desta data, com finalidade específica de avaliar a condição laborativa compatível com a capacidade física ou mental do (a) servidor (a) abaixo qualificado, que dependerá de prévia avaliação multidisciplinar e inspeção médica do (a) servidor (a) abaixo qualificado, pela Comissão Permanente designada através do Decreto nº 5911, de 27 de julho de 2020, devendo o (a) interessado (a) permanecer em seu local de trabalho até a conclusão/homologação final.

Nome	JOANA ANTONIA PINTO OKIISHI
Matrícula	4869-01
Admissão/Nomeação	20/04/2005
Cargo/Função	MONITOR
Referencia/Padrão	004 - A
Lotação Atual	C.E.I. GERALDO BENEDETE
Carga horária semanal/mensal	40 h/s – 200 mês
Protocolo nº	8232/2021

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 029- (R) de 14 de Julho de 2021.

(Dispõe sobre abertura de processo de avaliação readaptação funcional e dá outras providências)

RONALDO ADÃO GUARDIANO, Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Decreto nº 4984/2017, **R E S O L V E**, pela presente Portaria, com base na Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018, determinar abertura do processo de readaptação funcional, a partir desta data, com finalidade específica de avaliar a condição laborativa compatível com a capacidade física ou mental do (a) servidor (a) abaixo qualificado, que dependerá de prévia avaliação multidisciplinar e inspeção médica do (a) servidor (a) abaixo qualificado, pela Comissão Permanente designada através do Decreto nº 5911, de 27 de julho de 2020, devendo o (a) interessado (a) permanecer em seu local de trabalho até a conclusão/homologação final.

Nome	APARECIDO VALENTINO DOS SANTOS
Matrícula	1438-01
Admissão/Nomeação	13/03/1997
Cargo/Função	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
Referencia/Padrão	003 - C
Lotação Atual	VARRIÇÃO
Carga horária semanal/mensal	40 h/s – 200 mês
CI nº	628425/2021

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

circumpercursos HUMANOS/DEPTO.DE PESSOAL
Notificação - Processos/expedientes conclusos para ciência

Notificação do(s) despacho (s), dos processos/ expedientes abaixo relacionados, conclusos, à disposição para ciência dos interessados, no Departamento de Recursos Humanos /Depto. de Pessoal, de segunda a sexta feira, das 8:00 as 17:00hrs, a saber:

Requerente - Nome	Nº Processo	Nº Protocolo e/ou outro documento	Situação
Norberto Lopes	189/21	7803/21	Concluso para ciência do interessado.
Maria Aparecida Theodoro	188/21	8028/21	Concluso para ciência do interessado.
Marcia da Silva Lopes	458/2021	899/2020	Concluso para ciência do interessado.

Data: 16/07/2021

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAL -DRHGP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 048/2021

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6121/2021 e 6123/2021, e considerando justificativas contidas na CI nº 611795/21/SMS, e exoneração de Sérgio Jesus Garcia, e considerando Processo 194/2021 e Parecer jurídico constante na CI 626819/2021, convoca os classificados do Concurso Público 003/2019, homologado através do Decreto nº 5525/2019, de 25 de Junho de 2019, publicado em 27 de Junho de 2019, no Semanário Oficial Eletrônico, do cargo/função de MÉDICO ESPECIALISTA- OTORRINOLARINGOLOGISTA, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, munido dos documentos abaixo descritos), situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, (nomeação, exames médicos) e a entrega da documentação exigida.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação Nome do Classificado (a)
02º ROBERTA BEZERRA TAVARES GOBETH

Estância Turística de Avaré, aos 16 de Julho de 2021.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO MÉDICO ESPECIALISTA- OTORRINOLARINGOLOGISTA

ATRIBUIÇÃO Compreendem as atribuições dos cargos que se destinam a prestar assistência médica, dentro de cada especialidade, nas unidades básicas de saúde e demais unidades assistências da Prefeitura. Prestam atendimento e assistência na área médica específica e executam as demais atividades na área de medicina, conforme sua especialidade, realizando avaliação em pacientes, que utilizam o sistema de saúde pública municipal e demais unidades assistenciais da municipalidade, emitindo diagnóstico, prescrevendo medicamentos e/ou tratamentos adequados, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, promovendo a saúde e o bem-estar do paciente. Na área de Otorrinolaringologista: Presta serviço médico na sua área tais como: Doenças no ouvido: Doenças no nariz; Doenças na parte oral; executar no âmbito de sua especialidade as atribuições aplicáveis para todas as especialidades do cargo de médico; Realizar consultas em crianças, adolescentes e adultos de ambos os sexos encaminhados pelos médicos da rede municipal de saúde; Prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos à especialidade exercida. Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; Prestar atendimentos de apoio ao Pronto Socorro Municipal, nos casos de urgência e emergência; Realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e a área.

REQUISITO MÍNIMO Ensino superior completo em Medicina, em instituição de ensino reconhecida pelo MEC; Título de Especialista ou Especialização na respectiva área (Titularidade reconhecida pela Associação Médica Brasileira); Certificado de Residência Médica credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica; Registro no Conselho de Classe - CRM
HORÁRIO DE TRABALHO 10 horas semanais / 2 horas diárias
LOCAL DE TRABALHO Local a ser determinado pelo Secretário Municipal da Saúde

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral e último comprovante de votação
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade autenticados
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimentos filhos (menor)

res de 14 anos para salário-família/maiores para I.R., CPF para fins de IR)

01 Antecedentes Criminais (via internet)
01 (net) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAL -DRHGP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 049/2021

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6121/2021 e 6123/2021, considerando Ofício 191/2021 e 205/2021/SME, e aposentadoria de Maria Margarida Aureliano e exoneração de Beatriz Jeisiane Batista Martinez, classificados do Concurso Público 001/2018, homologado através do Decreto nº 5232/2018, de 20 de Julho de 2018, publicado em 20 de Julho de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação	Nome
43º	NATALICIA FERREIRA DA CARMO
44º	FERNANDA CRISTINA GOMES

Estância Turística de Avaré, aos 16 de Julho de 2021.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
--------------------	--------------------------------------

DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO (L.C. 216/2016)	Compreende as tarefas que se destinam a atendimento às crianças em suas necessidades diárias, cuidando da alimentação, higiene, recreação, garantindo seu bem estar, adaptação e desenvolvimento físico e mental, visando a alfabetização e o desenvolvimento educacional.
---	--

REQUISITO (L.C. 216/2016)	ENSINO MÉDIO COMPLETO COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA PARA O MAGISTÉRIO OU CURSO COMPLETO DE LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA
----------------------------------	---

LOCAL DE TRABALHO	Ceils
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS	Documento
Quantidade de cópias	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral e último comprovante de votação
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade

– conclusão autenticada de habilitação específica para o magistério ou diploma frente e verso autenticado de licenciatura plena de pedagogia

01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimento, Rg e CPF
01	Antecedentes Criminais (via internet)
01	Certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
01	Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAL -DRHGP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 050/2021

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, considerando justificativas contidas na CI nº 628878/2021/SMS e exoneração de Juarez Marchetti, convoca os classificados do Concurso Público 003/2019, homologado através do Decreto nº 5525/2019, de 25 de Junho de 2019, publicado em 27 de Junho de 2019, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de FARMACÊUTICO, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida, abaixo listada.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação	Nome
08	VANESSA RIBEIRO

Estância Turística de Avaré, aos 16 de Julho de 2021.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO ATRIBUIÇÃO	FARMACÊUTICO
LC 127/2010	Compreende as tarefas que se destinam a composição e fornecimento de medicamentos e outros preparos semelhantes, análise de substância, de matérias-primas e produtos acabados, baseando-se em fórmulas estabelecidas e valendo-se de técnicas e aparelhos especiais, para atender receitas médicas, odontológicas e veterinária

REQUISITO MÍNIMO	Ensino superior completo e registro no CRF
HORÁRIO DE TRABALHO LOCAL DE TRABALHO	30 horas semanais/ 06 horas diárias Local a ser determinado pelo Secretário Municipal da Saúde

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS	Documento
Quantidade de cópias	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral e último comprovante de votação
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade e registro no CRF autenticados
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimento, RG e CPF de filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet)
01	Certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
01	Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAL -DRHGP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 051/2021

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6121/21 E 6123/21, e conforme Decreto nº 5868/2020, , considerando as justificativas contidas na CI nº 628599/2021-SEMADS e exoneração de Thamires Sol Souza Sampaio, CONVOCA, classificados do Concurso Público 001/2018, homologado através do Decreto nº 5232/2018, de 20 de Julho de 2018, publicado em 20 de Julho de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, prorrogado pelo Decreto 6206/2021, publicado em 23/03/2021, para o cargo/função de MONITOR-PD., a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento

de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, munido dos documentos abaixo descritos, sito a a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CARGO: MONITOR – P.D.

Classificação	Nome
02	ISABELLE CARDOSO GOMES

Estância Turística de Avaré, aos 16 de Julho de 2021

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO	MONITOR
DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO (L.C. 127/2010)	Compreende em executar tarefas sob supervisão, serviços de atendimento às crianças em suas necessidades diárias, cuidando da alimentação, higiene e recreação, garantindo seu bem-estar, adaptação e desenvolvimento físico e mental, bem como monitorar jovens e adultos em unidades escolares, ou de desenvolvimento de programas sociais. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

REQUISITO (L.C. 126/2010)	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
----------------------------------	-----------------------------

LOCAL DE TRABALHO	A ser determinado pela Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
--------------------------	---

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS	Documento
Quantidade de cópias	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral e último comprovante de votação
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade
01	– conclusão de Ensino Fundamental Completo
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimento, RG e CPF de filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet)
01	certidão de ações cíveis e criminais (TJ)
01	Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

Portaria nº 009- (RP) de 14 de junho de 2021.

(Dispõe sobre readaptação "provisória" funcional outross providências)

RONALDO ADÃO GUARDIANO, Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 6123/2021, com base na Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art.1º – Homologar o Relatório da Comissão Permanente de Readaptação Funcional - fls. 88, expedido em 26/05/21, Processo nº 003/19, abertura através da Portaria nº 003/19, do(a) servidor(a) *Cilmara Aparecida Cruz, matrícula 8045-01, na função/cargo de origem Professor de Educação Especial, concluso que a mesma está apta com restrição para sobrecarga no membro superior direito, também deve evitar longas caminhadas, subir e descer escadas frequentemente e longos períodos na posição em pé.*

Art.2º – Fica concedida a readaptação provisória funcional a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), em razão das avaliações técnicas realizadas pela equipe multidisciplinar do DESS – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, da condição laborativa compatível com sua capacidade física e mental, em condição provisória, conforme dispõe Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018, observada a disposição contida na Emenda Constitucional 103/2019.

Art.3º – O (a) servidor(a) atuará junto ao local de lotação atual, considerando as atribuições do seu cargo de origem e as limitações de sua restrição médica, observando as normas dos Decretos Municipais 5874/2020 e 5976/2020, conforme relatório de visita do local de trabalho, fls. 92.

Art.4º – O (a) servidor(a) deverá, nos termos do art.13º, da LM 2145/2017, apresentar-se ao DESS -Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, periodicamente ao término de 6 (seis), 12 (doze) e 24 (vinte e quatro) meses do ato que declarou a Readaptação Provisória, a fim de se verificar a permanência ou não das limitações.

Parágrafo Único – O não cumprimento do previsto no caput deste artigo resultará no imediato retorno às atividades do cargo de origem.

Nome	Cilmara Aparecida Cruz
Matrícula	8045-01
Admissão/Nomeação	12/07/2011
Cargo/Função	Professor de Educação Especial
Referência/Padrão	A II
Lotação	EMEB José Reboças de Carvalho
Carga horária semanal/mensal	30 h/a/s – 135 mês
Conclusão (provisória)	"Restrição para sobrecarga no membro superior direito, também deve evitar longas caminhadas, subir e descer escadas frequentemente e longos períodos na posição em pé."

Artigo 5º: É vedado ao servidor readaptado exercer atividades consideradas incompatíveis com o seu estado de saúde.

Artigo 6º – Revogou-se a Portaria nº 002- (RP) DE 04/11/2019.

REGISTRO SE CUMPRAR SE PUBLIQUE SE

 RONALDO ADÃO GUARDIANO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUSTENTABILIDADE

Cartilha sobre arborização urbana está disponível no site da Prefeitura

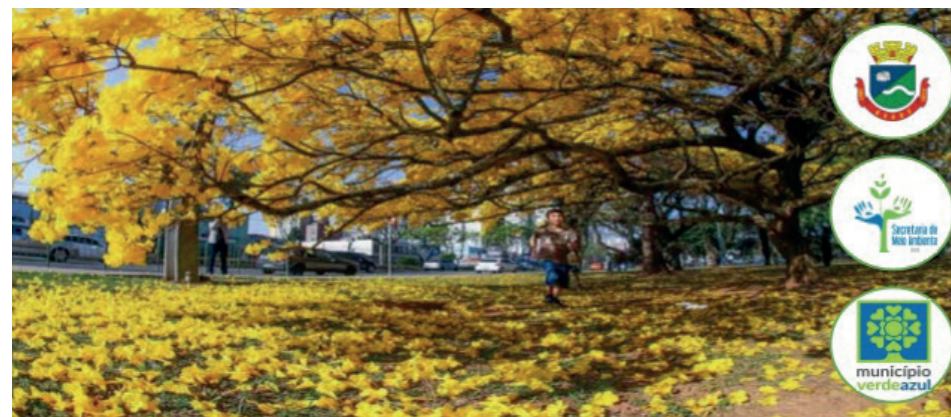
Material é produzido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente disponibilizou uma cartilha on-line sobre arborização urbana.

O material traz informações sobre

espécies adequadas para o plantio em calçadas, esclarece dúvidas sobre podas e aborda a importância da arborização para a qualidade de vida e a criação de um ambiente sustentável, entre outros pontos.

O documento está disponível no site avare.sp.gov.br. Após acessar o endereço eletrônico, basta navegar até a área Acesso Rápido, na parte inferior da página, e clicar no botão Arborização Urbana.



Prevenção a queimadas é tema de projeto desenvolvido em escolas municipais

Iniciativa é uma parceria entre Meio Ambiente, Educação e Corpo de Bombeiros

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, através das secretarias de Meio Ambiente e Educação, desenvolve desde 2017 um projeto de educação ambiental sobre prevenção a queimadas.

A ação visa atender à Diretiva QA7 do Programa Município Verde-Azul. Desenvolvida em escolas municipais, a iniciativa é uma parceria com o Corpo de Bombeiros de Avaré, que promove um trabalho de conscientização por meio de palestras.

A mais recente exposição sobre o tema aconteceu em 24 de junho na EMEB Eruce Paulucci. Na oca-

sião, o 2º sargento Rogério e a soldado Banin falaram sobre pontos fundamentais com relação ao combate e à prevenção a queimadas.

“Além de provocar danos ambientais graves, as queimadas também causam problemas respiratórios. Assim, preveni-las e denunciá-las é essencial para o bem-estar de todos”, explicou o 2º sargento Rogério.

Como parte da atividade, os alunos tiveram a oportunidade de observar os equipamentos utilizados no combate a incêndios e quais os procedimentos são adotados pela corporação no combate às ocorrências.



SAÚDE

Vacina da gripe é disponibilizada para população a partir de 6 meses

Secretaria já imunizou 52% do público-alvo, o que corresponde a 20.838 pessoas

A Secretaria Municipal da Saúde comunica que a vacina contra a gripe está disponível para toda a população a partir dos 6 meses. A etapa segue até a utilização de todas as doses.

A imunização contra a influenza acontece de segunda a sexta-feira nos seguintes locais: Unidades de Saúde Santa Elizabeth, Ipiranga e Duílio Gambini das 8 às 11 horas;

Posto Brabância das 13 às 16 horas;

A vacina contra a gripe é ofereci-

da ainda às segundas, quartas e sextas-feiras na unidade do Mário Emílio Bannwart das 8 às 11 horas.

Já crianças de 6 meses a menores de 6 anos são vacinadas exclusivamente durante a semana nas salas de vacina das unidades Bonsucesso, Bairro Alto e Flávio Celso Negrão. O atendimento ao público é 8 às 11 e das 13 às 15 horas.

Balanço

A Secretaria Municipal da Saúde já imunizou 52% do público-alvo

contra a gripe. Isso corresponde a 20.838 doses aplicadas. A expectativa, segundo a pasta, é vacinar 36.384 pessoas.

A distribuição de doses está dividida de acordo com os seguintes grupos prioritários:

Idosos: 8.752

Crianças: 4.151

Trabalhador da saúde: 1.843

Pessoas com comorbidades: 1.860

Pessoas sem comorbidades: 1.190

Pessoas privadas de liberdade: 1.250

Trabalhadores da Educação: 703

Gestantes: 498

Funcionários do sistema prisional: 342

Puérperas: 111

Integrantes das forças da segurança e salvamento: 57

Caminhoneiros: 37

Trabalhadores de transporte coletivo: 27

Integrantes das Forças Armadas: 14

Deficientes: 3

INCLUSÃO

Aplicativo que traduz site da Prefeitura para Libras foi aprovado por usuários

Tecnologia inclusiva é uma parceria entre as secretarias de Comunicação e Direitos da Pessoa com Deficiência

A comunidade surda de Avaré participou ativamente da escolha do aplicativo Hand Talk, que traduz textos e ícones da página oficial do município para a Língua Brasileira de Sinais (Libras).

Disponível no site avare.sp.gov.br desde maio, a ferramenta é fruto de parceria entre a Secretaria Municipal de Comunicação e a Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SMDPD), que solicitou a implantação do sistema.

O aplicativo foi testado por 15

dias pelo público-alvo, processo que contou ainda com a participação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD). A Comunicação colocou o dispositivo no ar após a aprovação dos usuários.

Desde então, o Hand Talk vem ganhando cada vez mais adesão. O CMDPD classificou a tecnologia inclusiva como uma "conquista importante para a comunidade surda".

O aplicativo

Para acessar a ferramenta, basta acessar o site avare.sp.gov.br e clicar



no ícone "Acessível em Libras" localizado no lado direito da tela.

O usuário então é apresentado ao personagem Hugo, intérprete 3D que faz a tradução dos textos e ícones para a Língua Brasileira de Sinais.

Basta clicar com o cursor sobre o local de interesse.

É possível ainda alterar a velocidade da tradução e mudar o tema de fundo do personagem, aplicando contraste à tela.

AVARÉ CONTRA O CORONAVÍRUS



Público de 30 a 34 anos recebe vacina contra a Covid a partir de segunda, 19

Etapa segue até 4 de agosto e Saúde ressalta que não há necessidade de aglomeração

A Secretaria Municipal da Saúde inicia na segunda-feira, 19, a vacinação contra a Covid-19 em pessoas com idade entre 30 a 34 anos.

Nesse primeiro dia haverá atendimento ao grupo citado das 8 às 17 horas, sem interrupção para horário de almoço.

É necessário levar CPF, documento com foto, cartão SUS e comprovante de residência para a vacinação.

A pasta recomenda que o município faça o pré-cadastro no site vacina-ja.sp.gov.br para evitar filas e facilitar o atendimento.

“A etapa segue até 4 de agosto. Portanto, não há necessidade de aglomeração”, ressalta a Secretaria

Municipal da Saúde.

Locais

A imunização contra a Covid-19 acontece de segunda a sexta-feira nos seguintes locais e horários:

Posto Vera Cruz (Rua Carmem Dias Faria, s/n) das 8 às 11 e das 13 às 16 horas;

Drive-thru no Parque Fernando Cruz Pimentel (Emapa) das 8 às 11 e das 13 às 16 horas. Em caso de chuva, o serviço será temporariamente transferido para o Centro de Saúde I (Rua Acre, nº 1281);

Posto Brabância (Praça Armando de Paula Assis, s/n) das 8 às 11 horas;

Posto Santa Elizabeth (Rua Saul Bertolacini, s/n) das 13 às 16 horas.



OPORTUNIDADE

Curso gratuito ensina boas práticas na fabricação de alimentos

Aulas presenciais acontecem de 28 de julho a 9 de agosto, das 18 às 21 horas

Estão abertas as inscrições para o curso Boas Práticas de Fabricação para Manipuladores de Alimentos.

A capacitação gratuita é uma parceria entre SENAI e

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, por meio da Secretaria de Indústria e Comércio.

O objetivo é que o participante desenvolva compe-

tências técnicas com base na legislação sanitária vigente, obtendo um alimento seguro e de qualidade.

Noções de microbiologia, higiene pessoal, limpeza de

utensílios e controle de vetores e pragas são alguns dos tópicos do curso.

As aulas presenciais acontecem de 28 de julho a 9 de agosto, das 18 às 21 horas.

O local será informado oportunamente.

As inscrições devem ser feitas na Casa do Cidadão. O endereço é Rua Bahia, nº 1580, no centro.

Programa oferece curso gratuito de Assistente Contábil de Crédito e Cobrança

Interessados devem fazer cadastro e inscrição no site www.viarapida.sp.gov.br

A Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia comunica que estão abertas as inscrições para o curso Assistente Contábil de Crédito e Cobrança.

Iniciativa do Governo do Estado de São Paulo em parceria com a Prefeitura da Estância Turística de Avaré, o

programa Via Rápida oferece cursos gratuitos de qualificação profissional para jovens e adultos.

A capacitação no formato remoto tem início em 4 de agosto, com aulas das 18 às 22 horas, totalizando 60 horas. Os participantes recebem bolsa-auxílio no valor de R\$ 210.

Inscrição

O interessado deve fazer o cadastro e a inscrição pelo site www.viarapida.sp.gov.br. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (14) 3732-1923 ou na Secretaria de Indústria e Comércio, que fica na Casa do Cidadão (Rua Bahia, nº 1580, no centro de Avaré).



DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA e MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE – ME, responsáveis pelo registro de preços para futura aquisição de Material de Escritório para atender aos Equipamentos da SEMADS, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 123/21 – Processo nº. 219/21. Homologado em: 06/07/2021.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Pregão Presencial nº. 028/2021 – Processo nº. 204/2021

Fica HOMOLOGADO o Pregão Presencial 028/2021 à empresa EDIMILSON GUIDOTTI SABINO 31832858863, referente à contratação de empresa para ministrar aulas de violão. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de julho de 2.021 – Isabel Cristina Cardoso – Secretária Municipal de Cultura.

Pregão Presencial nº. 032/2021 – Processo nº. 228/2021

Fica HOMOLOGADO o Pregão Presencial 032/2021 à empresa G2 – EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA, referente à contratação de empresa para fornecimento de mão-de-obra, ferramentas, equipamentos e veículos para pinturas pinturas de sinalização horizontal de trânsito de acordo com Manual Brasileiro de Sinalização. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 15 de julho de 2.021 – Alexandre Leal Nigro – Secretária Municipal de Planejamento e Transportes.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 006/2021 – PROCESSO Nº. 280/2021

Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação à SERV IMAGEM PAULISTANA ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, no valor global de R\$ 26.200,00 (vinte e seis mil, duzentos reais), objetivando a contratação de empresa especializada responsável pelo fornecimento de peças para o equipamento de RX Fixo – APOLO D, da Unidade do Pronto Socorro Municipal, com fulcro no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de julho de 2.021. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 098/21 – Processo nº. 167/21

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: J. C. LOPES ACESSÓRIOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA ME

Valor Global: R\$ 1.868,80 (Um mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)

Detentora: MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE ME

Valor Global: R\$ 3.525,25 (Três mil, quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos)

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material de papelaria e aviamento para o Setor de Saúde – CAPS II, conforme pela Secretaria Municipal da Saúde

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 22/06/2.021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 123/21 – Processo nº. 219/21

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: DAGEAL COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA

Valor Global: R\$ 22.307,15 (vinte e dois mil, trezentos e sete reais e quinze centavos)

Detentora: MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE – ME
Valor Global: R\$ 54.100,23 (cinquenta e quatro mil, cem reais e vinte e três centavos)

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de Material de Escritório para atender aos Equipamentos da SEMADS.

Data da Assinatura da Ata de Registro: 06/07/2021

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº. 006/2021 – Processo nº. 280/2021

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: SERV IMAGEM PAULISTANA ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA

Objeto: Contratação empresa especializada responsável pelo fornecimento de peças para o equipamento de RX Fixo – APOLO D, da Unidade do Pronto Socorro Municipal

Valor Global: R\$ 26.200,00 (vinte e seis mil, duzentos reais)

Data da Assinatura do Contrato: 12/07/2.021

EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO

PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 028/2021 – Processo nº. 204/2021

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: EDIMILSON GUIDOTTI SABINO 31832858863
Objeto: Contratação de empresa para ministrar aulas de violão.
Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Data da Assinatura do Contrato: 14/07/2.021.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 032/2021 – Processo nº. 228/2021

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: G2 – EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de mão-de-obra, ferramentas, equipamentos e veículos para pinturas pinturas de sinalização horizontal de trânsito de acordo com Manual Brasileiro de Sinalização.
Valor: R\$ 48.970,00 (quarenta e oito mil, novecentos e setenta reais).
Data da Assinatura do Contrato: 15/07/2.021.

TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2020 – PROCESSO Nº 020/2020 (Contrato nº 008/2020)

Considerando o contrato da empresa PRINCESA DO NORTE S. A., os atos praticados por este setor assinado pela Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Avaré – Estado de São Paulo, neste ato representado conforme delegação de competência fixado pelo Decreto Municipal nº 4.813/2.017 e pela empresa deverão ser rratificados da seguinte maneira.

Onde se lia:

(...) EMPRESA PRINCESA DO NORTE S. A., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua 24 de maio, nº 253 A, bairro Vila Rio Claro, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná – CEP: 86.430.000, inscrita no CNPJ/MF sob o número 81.159.857/0001-50 (...)

Agora se leia:

(...) EMPRESA PRINCESA DO NORTE S. A., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Comendador Martinelli, nº 276, bairro Água Branca, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP: 05.037-170, inscrita no CNPJ/MF sob o número 81.159.857/0036-80 – Filial (...)

Ficam ratificados os demais termos do referido Contrato.

TERMO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/17 – PROCESSO Nº 258/17 (Contrato nº 214/17), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e empresa PARAÍSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, objetivando a locação de imóvel situado na Rua Seme Jubran, nº 980, Jardim Paraíso, Avaré/SP, para instalação da Clínica Veterinária Municipal, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 02 de julho de 2.022, no valor global de R\$ 20.255,40 (Vinte mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos), fica ALTERADO o endereço da rua Pernambuco, nº 1254, bairro Vila Aires, Avaré/SP, para rua Minas Gerais, nº 1491 – Bairro Centro – Avaré/SP e fica ALTERADO o endereço da Praça Seme Jubran, nº 980, Braz II, Avaré/SP, para Rua Seme Jubran, nº 980, Jardim Paraíso – Avaré/SP. Ronaldo Souza Vilas Boas – Secretário Municipal de Agricultura da Estância Turística de Avaré.

TERMO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE

Fica PRORROGADO E REAJUSTADO o contrato na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/18 – PROCESSO Nº 268/18 (Contrato nº 323/18), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e empresa BUPE CLÍNICA MÉDICA DE AVARÉ LTDA, objetivando a prestação de serviços de consultas médicas na área de Clínico Geral, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 01 de agosto de 2.022, no valor global de R\$ 67.500,00 (Sessenta e sete mil e quinhentos reais). Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré.

TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica REVOGADO os lotes 01,02,04 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 082/21 – PROCESSO Nº. 148/21, objetivando o registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios para atender as Unidades da SEMADS, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Fed-

ral. Revogado em: 08/07/2.021. Adriana Moreira Gomes – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Avaré.

Fica REVOGADA a modalidade de licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 137/21 – PROCESSO Nº. 239/21, objetivando a aquisição de veículo para o CEREST (Centro de Referência em Saúde do Trabalhador), conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 07/07/2.021. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica REVOGADO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2021 – PROCESSO Nº. 192/2021, objetivando a contratação de empresa para serviços de portaria/vigília na Garagem Municipal, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93. Revogado em: 13/07/2.021. César Augusto Luciano Franco Morelli – Secretário Municipal de Serviços da Estância Turística de Avaré.



SEC. DE FAZENDA

COMUNICADO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO/ISS

NOTIFICAÇÕES:

1002/21 – RUA SÃO VICENTE – 2.023.016-000 – RONO – SONORIZAÇÃO
1002A/21 – RUA VICENTE – 2.023.016-000 – RONO – SONORIZAÇÃO
1003/21 – RUA SÃO FELIPE – 4.277.027-000 – LAA – SONORIZAÇÃO
1005/21 – RUA RAUL OSUNA DELGADO – 5.235.008-000 – AA – SONORIZAÇÃO
1006/21 – RUA ZICO DE CASTRO – 3.165.003-000 – IO – SONORIZAÇÃO
1007/21 – RUA THEODORO COLELLA – 5.173.013-000 – EAPM – SONORIZAÇÃO
1008/21 – RUA FARTURA – 5.050.010-000 – AFG – SONORIZAÇÃO
1008A/21 – RUA FARTURA – 5.050.010-000 – AFG – SONORIZAÇÃO
1073/21 – RUA ANTONIO MARATA – 5.341.001-050 – SONORIZAÇÃO
1075/21 – RUA TONICO BOAVA – 3.165.026-000 – JHR – SONORIZAÇÃO
1076/21 – RUA TONICO BOAVA – 3.245.002-000 – ACMS – SONORIZAÇÃO
1083/21 – RUA CONCEIÇÃO LIMA PEREIRA – 1.040.014-000 – FEIL – CALÇADA
1095/21 – RUA FRANCISCO BRUNO – 4.562.005-000 – GJG – DEPÓSITO IRREGULAR
1099A/21 – AV PINHEIRO MACHADO – 2.006.005-000 – LGG – SONORIZAÇÃO
1099/21 – AV PINHEIRO MACHADO – 2.006.005-000 – LGG – SONORIZAÇÃO
1100/21 – RUA VENEZA – 4.258.004-000 – DC – SONORIZAÇÃO
1100/21 – RUA VENEZA – 4.258.004-000 – DC – SONORIZAÇÃO
1109/21 – RUA PROFESSORA DANUZIA – 4.307.015-000 – AAB – CALÇADA/PODA
1112/21 – RUA JOÃO GOMES DE OLIVEIRA – 5.257.016-000 – IOS – SONORIZAÇÃO
1112A/21 – RUA JOÃO GOMES DE OLIVEIRA – 5.257.016-000 – IOS – SONORIZAÇÃO
1113/21 – RUA PROFESSOR AMORIM – 5.221.004-000 – DHA – SONORIZAÇÃO
1113A/21 – RUA PROFESSOR AMORIM – 5.221.004-000 – DHA – SONORIZAÇÃO
1117/21 – RUA ANTONIO MURAKOSHI – 3.285.012-000 – MAC – SONORIZAÇÃO
1118/21 – RUA NILDA FERRANTE – 3.264.003-000 – CBS – SONORIZAÇÃO
1119/21 – RUA WELLIGTON DE PAULA ASSIS – 5.278.003-000 – NPP – SONORIZAÇÃO
1121/21 – RUA NOVE DE JULHO – 1.090.005-000 – MZFC – SONORIZAÇÃO
1122/21 – RUA BENEDITO A. CAMILO DE SOUZA – JHC – SONORIZAÇÃO

ESPORTES

Competidora de Avaré é destaque em campeonato de motocross

Eloisa Batista ficou em 1º lugar na categoria feminina em Indaiatuba

A atleta Eloisa Batista ficou em 1º lugar na categoria feminina na etapa do Circuito Paulista de Motocross/Velocross realizada no último dia 27 em Indaiatuba.

“A esportista que representa a Estância Turística de Avaré conquistou ainda a 7ª posição na categoria intermediária. Ela concorreu com 22 homens”, informa a Secretaria Municipal

de Esporte e Lazer.

Eloisa conta com o apoio da pasta, que disponibilizou um local para treinos no Parque de Exposições (Emapa).

A Secretaria de Esporte e Lazer informou ainda que vai viabilizar o transporte da atleta e de sua equipe técnica nas próximas etapas do campeonato brasileiro e paulista.

